Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
99/11/15

S. Estado Assunto Parlamentar
ES. XI. 12

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 40/VIII(1.a) - AC

a Federação Portuguesa de Voleibol

Assunto: *impedimento de prática desportiva em caso de "transferência" de praticante amador*

Considerando que:

I - A carta publicada pelo jornal PÚBLICO no passado dia 22 de Outubro de 1999, enviada pelo Exmº. Senhor Filipe Martins, conforme fotocópia anexa, relata uma situação que, a confirmar-se, constitui um caso grave de impedimento ao exercício do direito ao desporto, na modalidade do voleibol;

II - No caso, de acordo com o que vem denunciado, terão responsabilidades não só o CDUL, mas também a Associação de Voleibol de Lisboa e a Federação Portuguesa de Voleibol, estas entidades por certo no quadro da respectiva actividade administrativa e dos regulamentos federativos aplicáveis;

III - O tipo de restrições que vem relatado só seria possível nos termos de lei que fosse aplicável;

IV - Este tipo de restrições à liberdade do praticante é totalmente deslocada no âmbito do desporto amador;

V - A Federação Portuguesa de Voleibol goza do estatuto de utilidade pública desportiva, conferido nos termos do disposto no artº. 22º da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº. 1/90, de 13 de Janeiro, com as alterações da Lei nº. 19/96, de 25 de Junho) e nos artºs. 7º e segs. Do Regime Jurídico das Federações Desportivas e Estatuto de Utilidade Pública Desportiva (Dec.-Lei nº. 144/93, de 26 de Abril, com as alterações do Dec.-Lei nº. 111/97, de 9 de Maio).

427
99/11/12

01req991111.doc

Assembleia da República - Palácio de S.Bento - 1296 Lisboa Codex - Telef: (01) 396 01 41 - Fax: (01) 390 10 47 / 395 11 01

Tendo presente que:

(a) Nos termos do disposto no artº. 159º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados *«requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»*;

(b) Nos termos do artº. 158º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados[1], *«todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»*;

(c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

(d) Por virtude de gozar do estatuto de utilidade pública desportiva nos termos e para os efeitos legalmente previstos, já acima citados, a Federação Portuguesa de Voleibol é havida, nessa medida e para esses efeitos, nomeadamente quanto ao exercício do poder administrativo que lhe está reconhecido, como uma entidade pública;

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que a Federação Portuguesa de Voleibol:**

1º. **Preste os esclarecimentos** que entender serem devidos a respeito dos factos relatados ao jornal PÚBLICO pelo Exmº. Senhor Filipe Martins, conforme fotocópia anexa, segundo os quais um jovem ex-praticante amador do CDUL estaria a ser administrativamente afectado na sua liberdade e impedido de prosseguir a prática desportiva no âmbito do voleibol.

2º. **Apresente quais os fundamentos** legais e, no âmbito federativo, regulamentares para a aplicação de tais restrições aos atletas

[1] Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.

federados, no caso de, no todo ou no essencial, se confirmarem os factos relatados.

3º. **Envie cópia** dos Estatutos da Federação Portuguesa de Voleibol e, bem assim, dos respectivos regulamentos em vigor.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 11 de Novembro de 1999

O Deputado do CDS-PP,

(José Ribeiro e Castro)

Anexo: 1 documento (fotocópia de carta publicada no jornal PÚBLICO em 22-10-1999).

E quanto a direitos humanos, quem somos nós, portugueses, governantes e apoiantes, mesmo sem bloqueio, para levantarmos a voz (...)?

A. J. Costa Carvalho
Vila Nova de Gaia

"Dez anos de acidentes ferroviários graves na Europa"

Publicou o jornal PÚBLICO, na sua edição do passado dia 6 do corrente, na página 25, uma local sob o título "Dez anos de acidentes ferroviários graves na Europa", peça inserida no noticiário sobre a colisão de dois comboios ocorrida em Londres no dia anterior.

Nesse levantamento cronológico, é indicado como sendo de seis o número de mortos verificado no acidente ferroviário ocorrido no dia 8 de Novembro de 1997 próximo de Estômbar, no Algarve, quando, na realidade, o número de vítimas mortais foi quatro, uma das quais o maquinista da composição que seguia de Portimão para Tunes.

O modo de transporte ferroviário, de longe o mais seguro, está permanentemente em busca do aumento da sua segurança intrínseca, factor que a CP preserva nas suas prioridades.

É, pois, para a actualização do banco de dados [desse jornal] acerca do número de mortos ocorrido naquele acidente, e consequente rectificação, que a CP solicita a devida atenção.

Américo da Silva Ramalho,
(chefe do gabinete de Relações Públicas dos Caminhos-de-Ferro Portugueses, EP)

Voleibol no CDUL

Durante três ou quatro anos, o meu neto praticou voleibol no CDUL, pagando para isso uma mensalidade cujo valor foi variando mas que chegou a atingir os três mil escudos. No começo desta época, o CDUL entendeu que ele não fazia falta ao projecto desportivo e dispensou-o. O meu neto resolveu, então, juntar-se com um grupo de amigos para continuar a praticar desporto e formaram uma equipa de voleibol nos Maristas.

Qual não foi a minha surpresa quando soube que o CDUL o impedia de jogar por outro clube enquanto não pagasse uma determinada importância pela transferência. Por essa razão, o meu neto não pôde jogar no fim-de-semana passado e assim continuará impedido durante dois anos.

Gostaria de perguntar aos directores do CDUL se acham que, procedendo desta maneira, estão a fomentar o desporto entre os jovens? Gostaria de perguntar aos responsáveis da Associação de Voleibol de Lisboa e da Federação Portuguesa de Voleibol se, quando se deitam à noite sabendo que estão a impedir jovens de praticar desporto, o fazem com a consciência tranquila?

E, finalmente, gostaria de perguntar ao Governo se é para isto que anda a financiar as federações, as associações e os clubes?

Desculpem-me a comparação, mas parece que não são apenas os traficantes de droga que querem fazer negócio à custa dos jovens.

Filipe Martins
Lisboa

Eleições e ignorância

Aos 20 anos, estamos na idade de aprender, costumo mesmo dizer que ainda não sabemos quase nada. Eu gostava de saber muito mais, mas acho que neste momento (e mesmo na altura em que fiz 18 anos) possuo os conhecimentos necessários para ser uma cidadã activa e informada.

Hoje fiquei preocupada quando, ao falar com uma pessoa amiga, descobri quão longe chega o desinteresse das pessoas — e, neste caso, o dos mais novos. Quando, a propósito das eleições do último domingo, lhe perguntei se tinha ido votar, respondeu-me que sim. Perguntei então (e abusando dos meus direitos), em quem tinha votado, ao que me respondeu que tinha votado em branco, pois não conhecia os partidos, nem as pessoas, nem sequer as ideias de cada área política.

Não será um dever de todos nós assegurar que isto não aconteça? Foi então que me lembrei dos tempos do meu 9º ou 10º ano, a última vez que ouvimos falar de História de Portugal: por falta de tempo (ou de organização), não foi possível aos professores apresentarem o programa, não tendo chegado a abordar a instalação da democracia no nosso país.

Não tenho dúvidas de que a história antiga de Portugal seja muito importante, mas não creio que os últimos anos o sejam menos. Talvez por ser recente de mais, não seja correcto abordar esse assunto em aulas de História, mas é preciso alguém falar nisso. Não podemos admitir que os jovens saiam das nossas escolas com bases tão fracas e tão mal preparados para a vida activa.

Os alunos reclamam, os responsáveis continuam a diminuir os já diminutos programas do ensino secundário. Alguém se está a esquecer de que o objectivo de um sistema de ensino não é dar prazer e "borlas" aos alunos, mas sim prepará-los para a dura realidade que vão ter de enfrentar.

Joana Nunes de Almeida
Paço de Arcos

PÚBLICO, 22-OUT-1999, pág. 14